

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 12/05/2026****Certidão de publicação 11****Edital****Número do processo:** 1000030-52.2025.8.26.0354**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª
RAJs**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 12/05/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** MASSA FALIDA DE SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA
E DIAGNÓSTICO LTDA.**Advogado(as):** ARMANDO LEMOS WALLACH - OAB PE - 21669N

ANA CAROLINA FAZIA CASTAGNA - OAB SP - 330641N

LUIZ ANTONIO EXEL - OAB SP - 329093N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO PARA A PRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte DE *

PROCESSO Nº 1000030-52.2025.8.26.0354

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SITCOR MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNÓSTICO LTDA. (CNPJ: 01.125.221/0001-59), PROCESSO Nº 1000030-52.2025.8.26.0354. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, Estado de São Paulo, Dr. JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que 1) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 02/03/2026, às fls. 1385/1393, foi decretada a FALÊNCIA da Sitcor Medicina Especializada e Diagnósticos LTDA (“Falida”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., representada por Armando Lemos Wallach, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011 “Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial www.vivanteaj.com.br. 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas

classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br) e às fls. 1669/1681 do processo, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do preenchimento de formulário contido no site da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br) através do acesso à página da falência da Sitcor (<https://vivanteaj.com.br/processos/sitcor-medicina-especializada-e-diagnostico-ltda/>), selecionando uma das opções “REQUERIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO” ou “REQUERIMENTO DE DIVERGÊNCIA OU HABILITAÇÃO DE CRÉDITO”, ou, ainda, excepcionalmente, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-

011. OBS.: O canal oficial e exclusivo para tirar dúvidas sobre a falência é o endereço eletrônico: massafalidasitcor@vivanteaj.com.br. Não devem ser apresentados pedidos de habilitação ou divergência de crédito diretamente no processo de falência, sob pena de serem desconsiderados. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de maio de 2026. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de maio de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/jXqOELQJvYbBsEFmhNDWQ3Yyo3rGz1/certidao>
Código da certidão: jXqOELQJvYbBsEFmhNDWQ3Yyo3rGz1